

REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS PROMOVIDO PELA ACT (Aliança de Controle do Tabaco) e PELO BRASILCON (Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor)

A ACT é uma organização não-governamental voltada à promoção de ações para a diminuição do impacto sanitário, social, ambiental e econômico gerado pela produção, consumo e exposição à fumaça do tabaco.

O BRASILCON é uma associação civil de âmbito nacional, multidisciplinar, sem fins lucrativos e filiação partidária, de caráter científico, técnico e pedagógico, criada para promover o desenvolvimento da Política e do Direito do Consumidor, buscar a compatibilização da proteção do consumidor com o desenvolvimento econômico-social, sempre com vistas à realização de um mercado transparente e justo, realizar atividades de pesquisa, estudos, elaboração, coleta e difusão de dados sobre a proteção do consumidor, congregar especialistas, nacionais e estrangeiros, nas diversas disciplinas do conhecimento envolvidas diretamente com a proteção do consumidor e incentivar a cooperação internacional na área de proteção do consumidor, promovendo programas de intercâmbio entre entidades, profissionais e estudantes brasileiros e estrangeiros.

Com o objetivo de estimular a reflexão acerca do atual estágio do controle do tabaco no Brasil, a ACT e o BRASILCON promovem o I Concurso de Monografia, de âmbito nacional, a ser regido pelo seguinte regulamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Concurso de Monografias em "Direitos humanos e controle do tabaco", idealizado pela ACT e pelo BRASILCON, tem por objeto a produção de texto acadêmico como atividade integrante do I Congresso Internacional "O Poder Judiciário e controle do tabaco" e será regido pelo presente Regulamento.

Parágrafo único. A ACT e o BRASILCON serão responsáveis pela coordenação do concurso.

Art. 2º O concurso tem por objetivos: estimular a reflexão acerca do atual estágio do controle do tabaco no Brasil, promover a pesquisa científica em Direito tendo por base a celebração da Convenção-Quadro para o controle do tabaco e sua ratificação pelo Brasil, e incentivar a produção de textos acadêmicos que versem sobre a questão do tabaco tendo por enfoque os direitos humanos.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão concorrer trabalhos individuais de candidatos nas seguintes categorias:

- I estudantes de graduação em Direito;
- II profissionais com bacharelado em Direito.
- § 1º Na categoria estudantes de graduação em Direito poderão concorrer trabalhos monográficos produzidos por candidatos que estejam regularmente matriculados em qualquer período de cursos de graduação vinculados a Instituições de Ensino Superior e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, assim comprovado.
- § 2º Na categoria profissionais com bacharelado em Direito poderão concorrer trabalhos monográficos produzidos por bacharéis em Direito por Instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação, assim comprovado.
- § 3º Não serão aceitos trabalhos coletivos, ficando vedada a co-autoria.
- \S $4^{\rm o}$ Não será permitida a inscrição de mais de um trabalho em qualquer das duas categorias do concurso.

DOTEMA

Art. 4º Cada candidato poderá apresentar, de forma individual, apenas uma monografia, de acordo com o seguinte tema:

TEMA: "Direitos humanos e controle do tabaco"

DAS PREMIAÇÕES

Art. 5º Será premiado o primeiro colocado em cada uma das categorias previstas no artigo 3º.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio em qualquer das categorias, quando nenhuma das monografias possuir qualidade satisfatória ou quando nenhuma estiver adequada ao tema.

Art. 6º Serão conferidos os seguintes prêmios:

I – ao primeiro colocado na categoria estudante de graduação em Direito: um netbook 10'' HP Mini série 110-1000 ou similar

II – ao primeiro colocado na categoria profissional com bacharelado em Direito: um netbook 10" HP Mini série 110-1000 ou similar e apresentação do trabalho no Congresso Internacional "O Poder Judiciário e o Controle do Tabaco", a se realizar em Brasília/DF, no auditório do Superior Tribunal de Justiça, em 16/04/2010.

Art. 7º Aos classificados em segundo lugar em cada uma das categorias será concedida Menção Honrosa.

DOS PRAZOS E DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 8º As inscrições estarão abertas a partir do dia 01/10/2009 e deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas via carta registrada ou encomenda expressa, do tipo Sedex, até o dia 01/02/2010 ao seguinte endereço:

ACTBR Rua Pamplona 724, cj 17. São Paulo – SP CEP 01405-001

- § 1º Será considerada como data de inscrição aquela constante do protocolo ou carimbo de entrega do material completo junto aos Correios, sendo rejeitadas as inscrições postadas após a data estipulada.
- § 2º As inscrições deverão conter os seguintes documentos:
- a) em envelope lacrado, no qual conste na parte externa, exclusivamente, o pseudônimo do autor:
- a.1) ficha de inscrição e comprovantes, devidamente preenchidos e assinados, conforme formulário (Anexo I);
- a.2) cópia do documento de identidade;
- a.3) currículo atualizado, se possível na plataforma Lattes, assinado e com todas as páginas rubricadas;
- a..4) para a categoria estudantes de graduação em Direito, cópia do documento da Instituição de Ensino Superior comprovando que o candidato está regularmente matriculado no momento da inscrição em curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- a.5) para a categoria profissionais com bacharelado em Direito, cópia do diploma ou comprovante de seu requerimento;
- b) monografia impressa em sete vias, constando apenas um pseudônimo para identificação do autor.
- § 3º A monografia também poderá, caso o candidato prefira, ser encaminhada por meio eletrônico, na mesma data, para o endereço eletrônico monografia@actbr.org.br com notificação de recebimento, e arquivo em formato PDF. Nessa hipótese, a documentação constante do item (a) do parágrafo 2º, bem como uma via da monografia deverão ser enviados via carta registrada ou encomenda expressa, do tipo Sedex, para o endereço indicado no caput do presente artigo, no prazo de 5 (cinco) dias após o envio eletrônico da monografia.
- § 4º A inscrição está restrita a trabalhos inéditos, assim entendidos aqueles que não foram publicados por qualquer meio.
- § 5º A apresentação da inscrição implica a aceitação de todas as disposições do presente Regulamento pelo candidato.
- Art. 9. As inscrições e as monografias que não atenderem ao disposto neste regulamento serão desclassificadas.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas no endereço eletrônico monografia@actbr.org.br

DAMONOGRAFIA

Art. 10 Para ambas as categorias as monografias deverão apresentar enfoque atual, versando sobre um ou mais dos seguintes sub-temas: produção do tabaco e violação dos direitos humanos; consumo de produtos derivados do tabaco e direitos humanos; políticas públicas de controle do tabaco e direitos humanos.

Parágrafo único 1º As monografias deverão ser redigidas no idioma português.

Art.11 As monografias deverão ser digitadas em espaço dois ou duplo, corpo 12, fonte Times New Roman, em papel tamanho A4, com, no máximo, 25 linhas por página, contendo, no mínimo 30 (trinta) e, no máximo, 50 (cinquenta) páginas numeradas, considerando-se todo o material encaminhado – incluindo os anexos e a

bibliografia.

- § 1º A apresentação dos textos deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- § 2º As monografias deverão utilizar o editor de texto Word 97 ou posterior. Gráficos, tabelas e planilhas deverão ser feitos em Excel 97 ou posterior e inseridos no documento. Caso sejam utilizados outros softwares, seus resultados deverão ser inseridos como imagens.
- § 3º A categoria a que concorre e o título da monografia deverão constar na capa do trabalho.
- Art. 12. A monografia deverá ser apresentada sem nenhuma informação que identifique o autor, direta ou indiretamente, sob pena de desclassificação. Assim, em nenhuma hipótese devem ser mencionados no texto os nomes do autor, da instituição de ensino ou do professor orientador. A identificação do autor se dará exclusivamente por meio da ficha de inscrição.

DA COMISSÃO JULGADORA

- Art. 13. A escolha dos trabalhos das duas categorias será feita por uma Comissão Julgadora, composta especialmente para esse fim, a ser integrada por profissionais com notório saber no tema do concurso.
- Art. 14. A Comissão Julgadora será composta por cinco membros, indicados pelas entidades organizadoras e que atuarão graciosamente.
- § 1º A Comissão Julgadora poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros, registrando suas decisões em Ata.
- § 2º O julgamento obedecerá aos seguintes critérios:
- a) relevância do trabalho para a evolução do controle do tabaco no Brasil;
- b) profundidade da análise;
- c) originalidade na abordagem do tema;
- d) clareza e coerência no desenvolvimento e na organização do texto;
- e) adequação às normas técnicas;
- f) amplitude e pertinência da pesquisa doutrinária e jurisprudencial;
- g) outros critérios que a comissão julgadora, por maioria de seus membros, estabelecer.
- Art. 15. As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

DO RESULTADO E DA ENTREGA DE PREMIAÇÃO

- Art. 16. O resultado do julgamento será disponibilizado no site da ACT (<u>www.actbr.org.br</u>) até o dia 07 de abril de 2010.
- Art. 17. A entrega dos prêmios ocorrerá no dia 16 de abril de 2010, às 18:15hs, como atividade integrante do Congresso Internacional "O Poder Judiciário e o controle do tabaco", a se realizar em Brasília DF.

Parágrafo único. Para que participem da entrega de premiação, as despesas com deslocamento e hospedagem, em território nacional, dos vencedores em cada categoria, serão custeadas pela organização do evento, desde que não estudem, trabalhem ou residam no Distrito Federal, ficando vedada a representação por procuração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 18. É vedada a participação de membros da Comissão julgadora do Concurso.
- Art. 19. Os originais das monografias não serão devolvidos, autorizando-se à ACT a sua publicação e reprodução, no todo ou em parte, independente de autorização do autor, implicando a inscrição no concurso, automaticamente, na cessão do direito autoral à ACT, livre de qualquer pagamento e sem ressalva, quanto aos efeitos econômicos sobre os trabalhos apresentados.
- Art. 20. O candidato é responsável pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.
- Art. 21. A divulgação de monografias antes ou durante a realização do concurso (que transcorre até a divulgação do resultado final) implicará a desclassificação do trabalho.
- Art. 22. A inscrição no concurso implica na aceitação de todas as disposições presentes neste Regulamento.
- Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Promoção





Anexo - FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE MONOGRAFIA "DIREITOS HUMANOS E CONTROLE DO TABACO" PROMOÇÃO: ACT e BRASILCON

(As informações deverão ser comprovadas por cópia dos documentos respectivos)

Dados do candidato

Nome completo do autor:	
Pseudônimo utilizado na monografia:	
Data de nascimento://	CPF:
Identidade nº:	Orgão Expeditor:
Endereço:	
	Cidade:
UF :	CEP:
Telefone e DDD:	E-mail:
Categoria	
() Estudante de gradução em direito (comprovar)	
() Profissional com Bacharelado em Direito (comprovar)	
Local e data:	
	Assinatura do candidato